

INDICAÇÃO

Dispõe Sobre Indicação Para Serviço de Repintura no Quebra molas e Faixa de Pedestre Localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N° 2859 em frente a Escola 8 de Abril no Bairro Bela Vista - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de Repintura na Faixa de Pedestre e Quebra Molas Localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N° 2859 no Bairro Bela Vista em frente a Escola EMEB 8 De Abril - Nesta Capital.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança no trânsito e garantir maior proteção aos alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local. A sinalização horizontal encontra-se desgastada devido à ação do tempo e ao intenso fluxo de veículos, dificultando a visualização do quebra-molas e da faixa de pedestres, especialmente no período noturno e em dias chuvosos. Dessa forma, a repintura da sinalização contribuirá significativamente para a redução de riscos de acidentes, proporcionando mais segurança e organização no tráfego em frente à unidade escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de maio de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

